



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!



## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM REUNIÃO CONJUNTA

### VOTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes, conjuntamente, se reuniram para examinar o **PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2023**: Altera o art. 2º da Resolução nº 870, de 10 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo”, de autoria da Mesa Diretora.

Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa, repercussão financeira, segundo a competência de cada Comissão.

Presentes à reunião os Vereadores: Leonardo Pereira Ribeiro (Presidente), Matheus Utsch de Oliveira (Vice-Presidente), Warlen Alves da Silva (Relator) da **Comissão de Justiça e Redação**; Guilherme Lima Braga (Presidente), Evaldo Geraldo do Carmo (Vice-Presidente), Mauro Júnior Lopes Francisco (Relator) da **Comissão de Finanças Públicas**; Frederico Henrique Cota Alves (Presidente), Cynthia Salomão Bastos (Vice-Presidente) e Rafael Vieira Faria (Relator), da **Comissão de Administração e Serviços Públicos**.

O Vereador **Leonardo Pereira Ribeiro** presidiu a Reunião Conjunta, conforme art. 92 do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022).

As Comissões, em reunião conjunta, aprovaram por unanimidade dos presentes o parecer **favorável** do Relator **Evaldo Geraldo do Carmo**, cujo teor passa a integrar o parecer das Comissões nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 870/2022). Portanto a Comissão é de **parecer favorável ao Projeto**.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

Leonardo Pereira Ribeiro  
Presidente da Reunião Conjunta



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!



## CONTINUAÇÃO DO PARECER DAS COMISSÕES CONJUNTAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

23/2023: Altera o art. 2º da Resolução nº 870, de 10 de outubro de 2022, que: “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo”.

Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora

Warlen Alves da Silva  
Vereador

Frederico Henrique Cota Alves  
Vereador

Guilherme de Lima Braga  
Vereador

Matheus Utsch de Oliveira  
Vereador

Mauro Júnior Lopes Francisco  
Vereador

Rafael Vieira Faria  
Vereador